



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, X.XIII, a, da Lei 14.133/2021)**

1.1. Contratação de empresa especializada para compra de material de limpeza / cozinha para atender a Câmara Municipal de Barra do Piraí.

1.2. Especificação do produto/quantitativos:

| ITEM | CTMAT  | PRODUTO                                       | Quant. | Unidade |
|------|--------|---|--------|---------|
| 1)   | 457804 | Aromatizante Aéreo cheirinho talco 360ml      | 100    | un      |
| 2)   | 437161 | Cloro 05 Litros                               | 30     | lt      |
| 3)   | 332641 | Copo descartável para agua com 100X200ML      | 60     | cx      |
| 4)   | 612086 | Desinfetante de 2 litros                      | 200    | un      |
| 5)   | 351224 | Detergente neutro 500 ml                      | 50     | un      |
| 6)   | 333358 | Escova sanitária com estojo                   | 15     | un      |
| 7)   | 481018 | Esponja de aço multiuso                       | 100    | un      |
| 8)   | 454956 | Esponja dupla face (amarela/verde)            | 100    | un      |
| 9)   | 484679 | Inseticida spray 450ml                        | 100    | un      |
| 10)  | 413461 | Limpador multi-piso 500 ml                    | 100    | un      |
| 11)  | 479160 | Limpador multi-uso original 500ml             | 100    | un      |
| 12)  | 346243 | Lustra móvel GTS 20% 500ml                    | 60     | un      |
| 13)  | 316824 | Luva Multiuso Amarela tamanho "M"             | 60     | un      |
| 14)  | 423249 | Desinfetante Lysoforme spray 360 ml           | 40     | un      |
| 15)  | 433820 | Palha de Aço Multiuso                         | 40     | un      |
| 16)  | 396308 | Pano de chão alvejado – multiuso 50x70        | 100    | un      |
| 17)  | 344983 | Pano de Copa Liso com bainha 40x60            | 20     | un      |
| 18)  | 607141 | Pano Multiuso (Azul/Furado) c/05              | 30     | un      |
| 19)  | 443004 | Papel higiênico folha dupla 30m c/12 unidades | 360    | pct     |
| 20)  | 309967 | Pilha Palito AAA c/04 (controle)              | 10     | un      |
| 21)  | 600612 | Sabão em pó caixa com 01 Kg                   | 30     | un      |
| 22)  | 453357 | Sabonete Liquido erva doce para mão 500ml     | 100    | un      |
| 23)  | 397907 | Sapólio em pó 300gr                           | 30     | un      |



**2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, X.XIII, a, da Lei 14.133/2021)**

2.1. Entrega Imediata.

**3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Trata-se da compra de material de limpeza/cozinha para supri as necessidades administrativas da Sede e Anexo da Câmara Municipal de Barra do Piraí, onde visa proporcionar a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados com maior conforto e segurança dos Servidores, Vereadores, Assessores e Visitantes.

**4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)**

4.1. Não se aplica o ETP, de acordo com o Decreto 309 de 2022, art.4º §2º inc. I c/c art. 14, I da Instrução Normativa SEGES n.º 58/2022.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)**

5.1. Considerando que o tipo de material de limpeza (sabão em pó, detergente, etc.), é amplamente utilizado no dia a dia na limpeza, deixando os ambientes para melhor condição de trabalho. Pretende-se adquirir os materiais selecionando a proposta mais vantajosa para a administração observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)**

6.1. Apresentação de documentos juntamente a proposta de preços, serão solicitados do fornecedor o mais bem classificado.

**7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 111, li da Lei 14.133/2021)**

7.1. O prazo de entrega será de 07 (sete) dias, contados do recebimento do empenho pela empresa, sito a Praça Nilo Peçanha, 07 – Centro – Barra do Piraí.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).



7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

## **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)**

8.1. A execução do objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

## **9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)**

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração Marcos Souza de Assis para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Ficam indicados como futuro fiscal Marcos de Souza Assis e Gestor Contrato: Rita de Cássia Capato de Souza.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)**

10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

## **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)**

11.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços está fundamentada nos pressupostos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



**12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)**

12.1. O custo estimado da contratação é de R\$**x.xxx,xx**, (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Obs.: Esta estimativa pode ser breve e deverá ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. A estimativa definitiva conforme as diretrizes legais serão anexadas posteriormente ao processo.

**13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)**

13.1. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):  
3.3.90.30.0.0 – Material de Consumo.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Não há disposições gerais

**15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA**

15.1. Não há anexos.

Barra do Piraí, 11 de março de 2024.

Marcus de Souza Assis  
Secretário Geral de Administração